

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2026.1

A Direção Acadêmica da Faculdade Multiversa de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, referente à seleção de Monitoria Acadêmica para o ano de 2026.1, nas disciplinas presenciais e à distância, especificando os critérios de seleção.

1. DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado e Superior de Tecnologia) da Faculdade Multiversa de Fortaleza, regida por regulamento próprio.

2. DAS VAGAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

2.1. A monitoria acadêmica será desenvolvida durante o período letivo de 2026.1, em modalidade voluntária, não havendo concessão de bolsa ou qualquer tipo de remuneração, sendo assegurada apenas a emissão de certificado aos participantes.

2.2. O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor uma única vez (2026.2), por igual período àquele determinado no edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho, realizada pelo professor orientador.

2.3. A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de avaliação semestral do monitor pelo professor orientador (ANEXO I), deverá ser feita à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), com base no parecer do professor orientador.

2.4. O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das Normas do Programa de Monitoria ou

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com

por baixo desempenho.

2.5. Quando o desligamento for a pedido do orientador, este deverá notificar a Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II). Tal fato deverá, ainda, ser informado ao coordenador do curso.

2.6. A vigência da monitoria é de 4 (quatro) meses (136 horas), podendo ser renovada por mais 4 (quatro) meses, perfazendo o total de 272 horas, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do Monitor pelo professor orientador (ANEXO I).

3. DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1. Segue abaixo a tabela contendo as vagas de monitoria ofertadas no semestre 2026.1, divididas por área, disciplina e professor (a) orientador (a):

Curso	Componente Curricular	Professor Responsável	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	APP para Dispositivos Móveis	Daniel Matias Silva dos Santos	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Soluções de Cloud	Rodrigo Viana Castelo Branco	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Sistemas de Informação	Programação Orientada a Objetos I	Darielson Araujo	01
Administração	Gestão de Pessoas	Marília Nilce Alves de Oliveira	01
Administração	Gestão da Cadeia de Suprimentos	Gusttavo Cesar Oliveira Lima	01
Administração	Gestão de Estoques	Maria Stela Silva Evangelista	01

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com

4.1. Das inscrições

4.1.1. As inscrições serão realizadas de modo on-line, no período de **18/03 a 26/03/2026**, encerrando às **23:59h**, através do formulário: <https://forms.gle/HmHZEcMjTULi5AN87>. Basta clicar no link e preencher o formulário, assinalando a vaga pretendida, conforme as disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.2. A seleção acontecerá no período de **30/03 a 01/04/2026**.

4.1.3. A divulgação da lista de aprovados por disciplina ocorrerá no dia **02/04/2026**.

4.1.4. A monitoria terá vigência de **09/04/2026 a 06/08/2026**, correspondendo a 136 horas de atividades discentes acadêmicas.

4.1.5. Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Multiversa de Fortaleza;
- II. Para alunos do modelo disciplinar: ter cursado a disciplina (ou similar) a qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;
- III. Para alunos do modelo ABP: ter cursado a disciplina equivalente a qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;
- IV. Ter disponibilidade para cumprir **8 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação de alunos e professor orientador, planejamento, atividades externas, reuniões, **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- V. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da Faculdade Multiversa de Fortaleza, sem que haja conflito de horários.
- VI. O aluno que pleitear a vaga de Monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto à Faculdade Multiversa de Fortaleza.

4.2. Das seleções

4.2.1. Os monitores serão selecionados através da maior nota obtida no processo seletivo. Serão avaliadas as notas da prova oral/entrevista e a nota referente à disciplina que o aluno concorre à

vaga na Monitoria Acadêmica.

Parágrafo 1º: As avaliações constarão de:

- a) **Prova oral (PO)/entrevista:** a critério do docente orientador e coordenador do curso, sendo, para esta, destinado **peso 1 (um), de caráter eliminatório**. Tal etapa deverá ser realizada, **impreterivelmente**, entre os dias **30/03 a 01/04/2026**, presencialmente, via **Google Meet ou similar**. (Ex: Zoom, Microsoft Teams). Os links para a realização das avaliações/entrevistas, bem como os respectivos horários, serão encaminhados ao e-mail cadastrado pelo aluno. O envio será realizado pelo coordenador do curso.
- b) **Histórico Média Disciplina (HMD):** Para o modelo disciplinar e ABP será avaliada a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo, para esta, destinado **peso 2 (dois), de caráter classificatório**.

$$NF = \frac{(PO \times 1) + (HMD \times 2)}{3}$$

3

Legenda: PO - Prova Oral HMD - Histórico Média Disciplina

4.2.2. Não serão selecionados os candidatos que apresentem pendências com a instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

4.2.3. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. Das classificações

4.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas da disciplina.

4.3.2. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a. Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- b. Maior média global do aluno;
- c. Maior número de créditos cursados;
- d. Participação em programas de Iniciação Científica, Extensão extracurricular ou de Responsabilidade Social promovidos pela Faculdade Multiversa de Fortaleza.

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com

4.3.3. Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

5. CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

5.1. Será convocado para atuar como monitor o candidato classificado em primeiro lugar, de acordo com a ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.

6.2. As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo, ao plano de trabalho elaborado pelo professor orientador no início das atividades.

6.3. São atribuições do Monitor:

- a. cumprir 8 (oito) horas semanais de atividades de monitoria;
- b. participar, sempre que possível, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- c. auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- d. prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, através da revisão do conteúdo teórico e prático, resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- e. apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fito de aprimorar o processo de ensino- aprendizagem;
- f. assinar e enviar a Ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades;
- g. elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO III), de acordo com o Plano de Trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar atividades adicionais, tais como publicação de artigo científico ou apresentação de resumo simples/expandido, em anais de evento científico, ou material didático;

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com

- h. apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de ensino e aprendizagem promovidos pelas Coordenações de Cursos ou por departamentos de áreas/disciplinas;
- i. participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- j. zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Manual do Aluno, no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- k. preencher o Formulário de Controle de Frequência (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o último dia de cada mês à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br);
- l. informar sistematicamente ao professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que incentivem a assiduidade;
- m. solicitar ao professor orientador a renovação/ manutenção da sua vaga como monitor, encaminhando à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br) o respectivo documento (ANEXO I) ao final do primeiro semestre;
- n. participar das reuniões de Líderes, promovidas pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico).

7. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

7.1. São vedadas ao monitor as seguintes atividades:

- a. regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição aos professores;
- b. preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c. correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceto sob orientação e supervisão do professor orientador (ex: provas práticas, relatórios de aulas práticas).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA

8.1. O professor orientador selecionado para atuar na orientação da monitoria terá as seguintes atribuições:

- a. Informar à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br) se a entrevista ocorrerá

- presencialmente ou por meio do Google Meet (ou plataforma similar). Em caso de realização online, deverá ser criado o link de acesso e encaminhado à coordenação do curso;
- b. realizar prova oral/ entrevista para a (s) disciplina (s) a (s) qual (is) solicitou vaga (s), a seu critério, na data prevista no presente edital (itens 4.2.1 e 14);
 - c. enviar o resultado parcial da seleção para monitoria em sua (s) respectiva (s) disciplina (s) ao e-mail da Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);
 - d. elaborar, juntamente com o (s) aluno (s) monitor (es), no início das atividades, um Plano de Trabalho referente às atividades da monitoria ao longo do período;
 - e. capacitar, incentivar e orientar o monitor em sua atuação;
 - f. incentivar e acompanhar o registro de frequência mensal dos monitores (ANEXO IV);
 - g. preencher a Avaliação Semestral do Monitor (ANEXO I), ao final do semestre, e encaminhá-la à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), para fins de renovação de vagas e emissão dos certificados.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A Direção Acadêmica emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, dia **02/04/2026**.

9.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **02/04/2026**.

9.3. No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão encaminhar para o e-mail da Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), entre os dias **02 e 07/04/2026**, um documento de identificação com foto, juntamente com ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso devidamente preenchidos (ANEXO V). O aluno somente será considerado "Monitor" após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a celebração do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.

9.4. Será divulgada a data da primeira reunião entre os Monitores e a Coordenação de Pesquisa e Extensão, onde serão apresentadas as principais demandas do semestre.

9.5. O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, não justificando a sua ausência em até **02 (dois) dias úteis**, será considerado desistente, reservando-se o direito da Direção

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com

Acadêmica convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

10. DA DURAÇÃO

10.1. A presente seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica terá vigência no período de abril a agosto do corrente ano, renovável por igual período no segundo semestre de 2026 (agosto a dezembro) em caso de solicitação do aluno e do professor orientador.

10.2. O aluno monitor, após esse período de monitoria, poderá participar novamente do processo seletivo.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br), no prazo de **06/04/2026**, até às 20h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a. contestação de resultado de prova oral/ entrevista;
- b. totalização da nota final obtida, desde que se refira a erro de cálculo nas notas e/ou na classificação preliminar.

11.2. O resultado dos recursos apresentados será divulgado no dia **08/04/2026**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas no presente Edital.

12.2. Dúvidas e demais informações podem ser obtidas através da Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br).

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

13. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrição dos alunos para seleção de monitoria	18/03/2026 a 26/03/2026 (até 23h59)
Divulgação da lista de inscritos por disciplina	27/03/2026
Agendamento das entrevistas orais	27/03/2026 a 29/03/2026
Aplicação de prova oral/ entrevista – professor orientador	30/03/2026 a 01/04/2026
Envio do resultado parcial à Direção Acadêmica (maria.stela@multiversa.edu.br) - professor orientador	01/04/2026
Divulgação dos resultados	02/04/2026
Data para ingresso de recurso ao resultado da nota	06/04/2026 (até 20h)
Divulgação dos resultados após recursos	08/04/2026
Envio de documentos para a Direção Acadêmica	02/04/2026 a 07/04/2026
Celebração do Termo de Compromisso	02/04/2026 a 07/04/2026
Início do Programa de Monitoria Acadêmica	09/04/2026

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza - CE, 16 de março de 2026.

Maria Stela Silva Evangelista

Diretora Acadêmica da Faculdade Multiversa de Fortaleza

FACULDADE MULTIVERSA FORTALEZA

Av. Padre Antônio Tomás, 610 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60140-160
(85) 99411-9620 - sec.academica.ce@multiversa.com